

Câmara Municipal, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de segunda-feira a quinta-feira (das 9 horas às 16 horas e 30 minutos) e à sexta-feira (das 9 horas às 11 horas e 30 minutos).

No caso de oposição os interessados podem, dentro do prazo mencionado, apresentar, por escrito, a sua exposição ou reclamação devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio no serviço acima mencionado.

26 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611036729

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 14 358/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007 e no uso da competência delegada na área de Recursos Humanos, se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Isaura Amaral Pinho Noutel Fontes, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, como assistente administrativa, escalão 1, índice 199, e da funcionária Filomena Maria Pires de Matos Silva, auxiliar de serviços gerais, escalão 1 índice 128, como auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

As funcionárias são nomeadas em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

As funcionárias deverão proceder à aceitação dos referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (As presentes nomeações não carecem de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Abílio José Ferreira da Silveira*.

2611036591

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 14 359/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho de 19 de Julho de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal técnico superior:

1.1.1 — Categoria de técnico superior de 1.ª classe — uma vaga.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Fundamentação Legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

5 — Constituem requisitos de admissão ao concurso ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada no prazo fixado, através de impresso próprio para o efeito a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet em www.cm-evora.pt, e entregue pessoalmente nesta Divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviada pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para a Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, e a classificação de serviço exigida no n.º 5 deste aviso;

c) Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado pelo candidato.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que os candidatos descrevam nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

Avaliação curricular, com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

HL — habilitações literárias:

Mínimas exigidas — 18 valores;

De grau superior — 20 valores;

FP — formação profissional — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores;

Com acções de formação relevantes — 10 valores, acrescidos de:

1 valor — por cada acção até doze horas;

2 valores — por cada acção de doze a dezoito horas;

5 valores — por cada acção de dezoito a quarenta horas;

10 valores — por cada acção superior a quarenta horas;

EP — experiência profissional — é ponderado o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores;

Com experiência relevante — 10 valores, acrescidos de:

Até um ano — 2 valores;

De um a dois anos — 4 valores;

De dois a três anos — 6 valores;

De três a cinco anos — 8 valores;

Mais de cinco anos — 10 valores;

CS — classificação de serviço — $[(\text{ano1} + \text{ano2} + \text{ano3}) \times 2]/3$;

Entrevista profissional de selecção — será classificada de 0 a 20 valores, onde serão avaliadas, numa relação interpersoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

A — capacidade de relacionamento;

B — capacidade de expressão e compreensão verbal;

C — motivação e interesse pelo lugar a prover;

D — qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;

Bastante favorável — 14 e 15 valores;

Favorável com reservas — de 10 a 13 valores;

Não favorável — inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CL — classificação final dos candidatos;

AC — avaliação curricular;

EPS — entrevista profissional de selecção.

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri:

Presidente — Maria Laura Alves de Cima, directora do Departamento de Apoio Jurídico e Notariado.

Vogais efectivos:

1.º Augusto Cândido dos Santos Pereira, técnico superior principal (substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º António Manuel Simões da Costa, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes:

1.º Ana Rute Varela Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe.

2.º José António Manteigas Pé-Leve, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611036614

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 14 360/2007

Torna-se público que, em sequência do meu despacho de 29 de Junho de 2007, usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se nomearam em regime de comissão de serviço extraordinária, com vista à reclassificação profissional, os seguintes funcionários, para as categorias a seguir mencionadas:

A partir de 2 de Julho de 2007, por urgente conveniência de serviço:

Um técnico superior de 2.ª classe, assessoria e administração — Leonor Pêra Nunes Bota.

Um técnico superior de 2.ª classe, património cultural — Célia Maria Viegas Rodrigues Gil.

Quatro técnicos superiores de 2.ª classe, organização e gestão:

Carla Cristina Grade Apolo Carruna.

Natércia Maria Rodrigues Mendonça Palma.

Raquel de Palma Pires Martins.

Sara Cristina dos Santos Correia e Pereira.

A partir de 9 de Julho de 2007, por urgente conveniência de serviço:

Um engenheiro técnico de 2.ª classe, engenharia mecânica — Vanda Maria Simão de Sousa Grelha.

A partir de 17 de Julho de 2007, por urgente conveniência de serviço:

Um técnico superior de 2.ª classe, segurança e higiene — João Cristiano de Almeida Moura.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611036817

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 14 361/2007

Renovação da comissão de serviço do chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, no uso das competências que me foram delegadas, e nos termos do disposto na

alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, por meu despacho de 3 de Maio de 2007 renovei a comissão de serviço do chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico arquitecto Rui José da Silva Pinto de Almeida, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2007.

24 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.
2611036708

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso n.º 14 362/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que, por meus despachos de 27 de Junho de 2007, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedi à reclassificação profissional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos seguintes funcionários:

Maria do Rosário Guerra Dias Lameiras, auxiliar administrativa — para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199.

Gracinda Maria Monteiro dos Reis Nunes, auxiliar de serviços gerais, para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199.

Deverão proceder à aceitação dos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Nomeações isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

2611036561

Aviso (extracto) n.º 14 363/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 24 de Julho de 2007, precedendo concurso externo de ingresso, nomeei, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, João Carlos Rosinha Coelho, para um lugar de medidor orçamentista, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal desta autarquia.

O nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

2611036589

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 14 364/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Junho do ano em curso, deferi o pedido de licença sem vencimento por 90 dias, concedida ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, apresentado pelo fiel de mercados e feiras Rui Miguel Rodrigues Gonçalves, com efeitos a 29 de Junho de 2007.

29 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611036692

Aviso n.º 14 365/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo das disposições legais constantes na alínea *b*) do artigo 384.º e nos arti-